



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - COMEP/UNICENTRO

Ofício nº 202/2010 - COMEP/UNICENTRO

Guarapuava, 10 de junho de 2010.

Senhor Professor,

1. Comunicamos que o projeto de pesquisa intitulado: "Estudo dos aspectos funcionais, sensitivos, hemodinâmicos e morfológicos após uso de traje emissor de radiação infravermelho em ciclistas submetidos a testes de potência", folha de rosto nº 340680, parecer 137/2010 foi analisado e considerado **APROVADO** pelo Comitê de Ética em Pesquisa de nossa Instituição em reunião extraordinária no dia 09 de junho de 2010.

2. Em atendimento à Resolução 196/96 do CNS, deverá ser encaminhado ao COMEP o relatório final da pesquisa e a publicação de seus resultados, para acompanhamento do mesmo.

3. Observamos ainda que se mantenha a devida atenção aos Relatórios Parciais e Finais na seguinte ordem:

– Os *Relatórios Parciais* deverão ser encaminhados ao COMEP assim que tenha transcorrido um ano da pesquisa.

– Os *Relatórios Finais* deverão ser encaminhados ao COMEP em até 30 dias após a conclusão da pesquisa.

– Qualquer alteração na pesquisa que foi aprovada, como por exemplo, números de sujeitos, local, período, etc. deverá ser necessariamente enviada uma carta justificativa para a análise do COMEP.

Pesquisador: Alisson Gustavo Braz

Atenciosamente,


Profª. Dr. Evani Marques Pereira

Vice-Coordenadora do COMEP/UNICENTRO
Port. Nº 198/2010 GR/UNICENTRO

Ao Senhor
Prof Alisson Gustavo Braz
Departamento de Fisioterapia - DEFISIO
UNICENTRO